



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 1º de junho de 2026

Ofício nº 091/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Fábio Paschoalinoto,

Prefeito Municipal de Meridiano/SP

Assunto: Solicitação de remanejamento orçamentário de recursos do FUNDEB para Ampliação da Escola de Tempo Integral

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para o remanejamento orçamentário de recursos vinculados ao FUNDEB, visando à criação de dotação específica destinada à Ampliação da Escola de Tempo Integral – FUNDEB, em atendimento às novas diretrizes constitucionais e às necessidades estruturais da Rede Municipal de Ensino.

A presente solicitação encontra fundamento na Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, que alterou o art. 212-A da Constituição Federal, estabelecendo que, a partir do exercício de 2026, no mínimo 4% dos recursos dos fundos do FUNDEB deverão ser destinados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios à criação de matrículas em tempo integral na educação básica, conforme diretrizes da política nacional de educação em tempo integral. O MEC também reforçou que a aplicação desses recursos deve observar as diretrizes da Resolução CIF nº 23/2026 e será monitorada por meio do SIOPE e do controle social competente.

Após deliberação junto ao Conselho Municipal de Educação, considerando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de adequação dos espaços escolares para o fortalecimento da permanência dos alunos em jornada integral, definiu-se como prioridade a realização de investimentos em infraestrutura, segurança, acessibilidade, proteção climática e melhoria dos espaços recreativos e pedagógicos das unidades escolares.

Dessa forma, a criação das fichas orçamentárias na seguinte funcionais programáticas:



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

123610121.2048.0000 - Manutenção dos Recursos do Fundeb - Fundamental

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$160.000,00

12.365.0121.2049.0000 - Manutenção dos Recursos do Fundeb - Infantil

4.4.90.30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$140.000,00

O crédito será proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 201 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Os recursos serão destinados às seguintes ações:

Na **EMEI Dolores Maria Torrente**, pretende-se realizar a construção da cobertura da unidade escolar, a aquisição de novo parque de diversões e a instalação de cobertura sobre o referido espaço, proporcionando mais segurança, conforto térmico e melhores condições para o desenvolvimento das atividades recreativas e pedagógicas.

Na **EMEF Professora Paula Zangrando**, os investimentos contemplarão a cobertura da entrada da escola, a aquisição de parque de diversões e a respectiva cobertura do espaço, garantindo melhores condições de acolhimento, circulação, proteção dos alunos e ampliação das possibilidades de uso dos ambientes escolares.

Na **EMEIF Aneice Garcia**, localizada no Povoado de Santo Antônio do Viradouro, os recursos serão aplicados na cobertura da entrada da escola e na cobertura do parque adquirido no exercício anterior, preservando o patrimônio público já investido e ampliando a utilização adequada do espaço pelas crianças.

A medida se justifica pela necessidade de adequação física das unidades escolares ao modelo de educação em tempo integral, uma vez que a ampliação da jornada escolar exige ambientes seguros, protegidos, atrativos e compatíveis com o desenvolvimento integral dos estudantes. Tais investimentos contribuem diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional, para a proteção dos alunos contra sol e chuva, para a valorização dos espaços de convivência e para o fortalecimento das ações pedagógicas, lúdicas e recreativas no contraturno escolar.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

Ressalta-se que o remanejamento ora solicitado está alinhado ao interesse público, à política de expansão da educação integral, à correta aplicação dos recursos do FUNDEB e ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da manutenção dos serviços essenciais da rede.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento das providências administrativas, contábeis e legais cabíveis para viabilizar o referido remanejamento orçamentário.

Respeitosamente,


Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação

